DOM/SC Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Data de Cadastro: 10/11/2022 Extrato do Ato Nº: 4308519 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/11/2022 Edição Nº: 4032

PORTARIA Nº 609/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/AC.

GERALDO PAULI – Prefeito do Município de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art.8º da Lei Municipal nº 798 de 11 de agosto de 1998 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Antônio Carlos/SC, conforme estipula o Art. 8º, da Lei Municipal nº. 798 de 11 de agosto de 1998 e suas alterações.

Parágrafo único - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar serão compostos da seguinte forma:

Representante do poder executivo

Fabiana Hoffmann Prates - Titular

Gisela Pauli Cardoso - Suplente

Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes;

Berenice Terezinha Muller Richartz- Titular

Aparecida Luzia Da Silveira Goedert - Suplente

Graciele Conceição Besen- Titular

Lurdete Back Schmitt - Suplente

Representantes de pais de alunos

Ana Paula da Silva Rodrigues- Titular

Beatriz de Sá Bianchetti- Suplente

Geisa Goedert - Titular

Daiane Gonçalves-Suplente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4308519, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4308519

DOM/SC Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Data de Cadastro: 10/11/2022 Extrato do Ato Nº: 4308519 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/11/2022 Edição Nº: 4032

Representantes das entidades civis organizadas

Luzia Raitz Wilvert- Titular

Francisco Arlison Moura Nascimento - Suplente

Kelly Cristina da Cruz Elias- Titular

Fabricia Andreza de Amorim Hoffmann- Suplente

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 10 de novembro de 2022.

GERALDO PAULI

Prefeito de Antônio Carlos

^{*} Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4308519, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.